



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Quarta-feira, 30 de março de 2022

Ano IV | Edição nº 565

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Ratificação	2
Chamadas Públicas	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pardinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pardinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pardinho.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pardinho

CNPJ 46.634.150/0001-58

Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235

Telefone: (14) 3886-9200

Site: www.pardinho.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Câmara Municipal de Pardinho

CNPJ 01.632.524/0001-68

Rua Batista Caldarão, 25

Telefone: (14) 3886-1435 | (14) 3886-1455

Site: www.camarapardinho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pardinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pardinho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 30 de março de 2022

Ano IV | Edição nº 565

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.369/2022

De 30 de março de 2022

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências”.

JOSÉ LUIZ VIRGÍNIO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e autorizado pelo art. 5º da Lei Municipal nº 1.463 de 25 de novembro de 2021.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Setor de Contabilidade, no orçamento fiscal do Município de Pardinho, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)**, destinados a atender as despesas a seguir:

02 - PODER EXECUTIVO

06 - FUNDO MUN. ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL
08.244.0013.2.019 3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros PJ (533) R\$ 28.000,00
Total do Crédito Adicional Suplementar R\$ 28.000,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar, aberto pelo art. 1º, decorre de superávit financeiro apurado em exercício anterior, nos termos do art. 43, § 1º, I da Lei Federal nº 4320/64.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

Pardinho, 30 de março de 2022.

JOSÉ LUIZ VIRGÍNIO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado no DiOE e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

Licitações e Contratos

Ratificação

RATIFICAÇÃO DA DECISÃO DE DISPENSA

De conformidade com a solicitação do Processo, justificada a DISPENSA, autorizo e ratifico a DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 004/2022 com a contratação da empresa PAES DE ALMEIDA TRANSPORTE LTDA - ME, no valor total de R\$ 10.584,00 (dez mil quinhentos e oitenta e quatro reais) com a finalidade de TRANSPORTE DE ALUNOS (PARDINHO/BOTUCATU), VEÍCULO TIPO ÔNIBUS, CONTENDO NO MÍNIMO 48 (QUARENTA E OITO) LUGARES em caráter de emergência.

Publique-se em atendimento ao artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

Pardinho, 25 de março de 2022.

José Luiz Virgínio dos Santos

Prefeito Municipal

Chamadas Públicas

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

CHAMADA PÚBLICA 001/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARDINHO torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, chamada pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação de acordo com a Lei nº 11.947 de 16/07/2009, Resolução nº 026/2013, Resolução nº 002/2015 e Resolução nº 4/2015, Resolução 21/2021 do FNDE. ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO, PROJETO DE VENDA E CRONOGRAMA DE ENTREGA: até o dia 03 de maio de 2022, às 14h; LOCAL: Departamento de Licitações e Contratos, Rua Sargento José Egídio do Amaral, nº 235 - Centro. A Chamada Pública na íntegra está à disposição dos interessados no site www.pardinho.sp.gov.br ou na Prefeitura Municipal de Pardinho no horário das 08h às 11h30min e das 13h às 17h, qualquer informação poderá ser obtida através do telefone/fax (14) 3886-9200 - Ramal 9220 (Licitação) ou pelo e-mail marina.souza@pardinho.sp.gov.br.

Pardinho (SP), 29 de março de 2022.

JOSÉ LUIZ VIRGÍNIO DOS SANTOS

Prefeito Municipal